



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 001/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica determinado recesso na Câmara Municipal de Inácio Martins, nos dias **02,03,04 e 05 de janeiro de 2024**, retornando as atividades normais no dia 08 de janeiro de 2024, nos termos do **Decreto Nº 195/2023**, do Poder Executivo Municipal.

§ 1º - No período de recesso, havendo serviço interno de urgência, o mesmo deverá ser desenvolvido pelos servidores em sua jornada normal de trabalho.

§ 2º - Em caso de urgência devem ser contatados qualquer dos vereadores membros da Mesa Diretora desta Casa de Leis.

Art. 2.º - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e Cumpra-se.

Inácio Martins, 02 de janeiro de 2024.



LAURICI JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal